



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 191/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu:

I - APROVAR voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. GILBERTO FERRER CARVALHO, Juiz Classista Representante dos Empregados da 4ª JCJ de Manaus, convocado para este Tribunal, através da Resolução Administrativa nº 099/98;

II - DECRETAR luto por 3 (três) dias pelo falecimento do Ilustre Juiz, devendo esta decisão ser comunicada à família.

Sala de sessões, 14 de setembro de 1999.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO  
Presidente do TRT da 11ª Região